

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/010.401/2003 INTERESSADO: MONICA ESTELA HAAR

PARECER CEE Nº 155 /2004

Nega provimento ao pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior pela aluna Mônica Estela Haar, ao Ensino Médio Brasileiro, com vistas a ingressar no Ensino Superior.

HISTÓRICO

Do Pedido

Mônica Estela Haar, brasileira, solteira, carteira de identidade n.º 10.377.403-0, expedida pelo IFP, requer equivalência dos estudos realizados no exterior ao Ensino Médio Brasileiro, com vistas a ingressar no Ensino Superior.

Encontra-se anexadas ao processo a seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certificado Geral Internacional de Ensino Secundário (GCSEs), expedido pela Escola Millfield, com sua respectiva tradução juramentada.

Da análise da documentação

Segundo dados do Departamento de Educação do Consulado Britânico do Rio de Janeiro, em relação ao Certificado Geral Internacional de Ensino Secundário (GCSEs), todas as escolas secundárias no Reino Unido – tanto as governamentais quanto as independentes – ensinam a alunos até, pelo menos, os dezesseis anos de idade, preparando-os para as qualificações GCSEs ou equivalentes. Estudantes internacionais, em grande número, entram no sistema educacional britânico quando completam onze ou treze anos. Muitos deles freqüentam um internato independente (*boarding school*).

Em geral, os estudantes de nível secundário cursam uma série de matérias principais, selecionadas pela escola, e outra série escolhida a partir de uma lista de matérias eletivas. As matérias principais incluem Inglês, Matemática, Desenho e Tecnologia, Francês ou Alemão, Biologia, Química, Física, História e Geografia. As matérias eletivas incluem ainda Administração, Economia, Música, Religião e Línguas, como Italiano, Russo e Espanhol.

O GCSE (General Certificate of Secondary Educacion) é concedido após cinco anos de estudos, quando os alunos prestam exames em diferentes matérias (de seis a dez). No Brasil, o GCSE Internacional é oferecido na British School, no Rio de Janeiro, e na St. Paul's School, em São Paulo.

Após completarem o ensino obrigatório e os exames GCSE, aos dezesseis anos de idade, os estudantes podem, legalmente, abandonar a escola e começar a trabalhar. Entretanto, a maioria estuda para as qualificações *A-levels* em *tutorial colleges* ou *Sixth form colleges*, pois, além dos exames GCSE, para ingressar em Universidade, há necessidade de se completar as provas "*A-level*", que correspondem a mais 2 anos de estudos.

Finalmente, a equivalência à conclusão do Ensino Médio Brasileiro, no âmbito do Sistema Educacional do Reino Unido, dar-se-á somente, após a conclusão do curso *A-level* ou do Bacharelado Internacional (IB).

Processo nº: E-03/010.401/2003

VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, nego provimento ao pedido de equivalência de estudos realizados no exterior pela aluna Mônica Estela Haar, ao Ensino Médio Brasileiro, com vistas a ingressar no Ensino Superior, lembrando que a mesma poderá procurar uma escola de Ensino Médio, que deverá classificá-la, com base no que dispõe a alínea "c" do inciso II do art. 24 da LDB/96, para fins de conclusão da Educação Básica no Sistema Educacional Brasileiro.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2004.

Irene Albuquerque Maia — Presidente
Angela Mendes Leite — Relatora
Amerisa Maria Rezende de Campos
Arlindenor Pedro de Souza
Eber Silva
Esmeralda Bussade
Francílio Pinto Paes Leme
João Pessoa de Albuquerque
José Antonio Teixeira
Rose Mary Cotrim de Souza
Tatiana Memória

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

> Homologado em ato 23/07/04 Publicado em 02/08/04 - pág. 28